

APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 070/2021**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2021-H do Pregão Eletrônico nº 336/2020, cuja **CONTRATADA** é a empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.201.890/0001-00, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua Padre Mororó, nº 1192, Centro, CEP: 60.015-221, representada por seu sócio-gerente **JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO**, inscrito no CPF sob o nº 153.630.313-53 e portador do RG nº. 665.318 SSP/CE, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo n. **P171207/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão na dotação orçamentária referente ao Contrato 070/2021, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2021-H do Pregão Eletrônico nº 336/2020, passando a **CLÁUSULA QUARTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade (...) e **10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.214.2100.00.00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde); - DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3OGZSBEB

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 669515 e código 3OGZSBEB

ASSINADO POR: